Ofício circular CONSAD 01/2022 - Convocação para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Sinop-MT, 15 de março de 2022

Ilmo. senhores cooperados:

Referente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS DE SINOP/MT - COOPERLOG SINOP/MT

O Diretor Presidente da Cooperativa de Transportadores e Profissionais da Área de Logística e Transporte de Cargas de Sinop/MT - COOPERLOG SINOP/MT, CNPJ Nº 27.545.366/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 26 (vinte e seis) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se com os indicativos abaixo:

Data: 27/03/2022

Local: Rua João Pedro Moreira Carvalho, nº 2487, bairro Chácaras Sinop, CEP 78.559-899, Sinop-MT. (A assembleia será realizada em local diferente ao endereço sede da cooperativa em razão de espaço suficiente para reunir os cooperados).

HORÁRIO: Às 7:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 8:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 9:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

Ordem do dia:

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:

I. Mudança do endereço sede da cooperativa;

II. Alteração da denominação social da cooperativa;

III. Reforma e consolidação do estatuto social.

Em regime de Assembleia Geral Ordinária:

I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2021 compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Cleomar José Immich

Diretor Presidente

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar